



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 458, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre a substituição de membro da comissão de Avaliação e Desempenho – Docentes.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 24 do Decreto Municipal n.º 177, de 28 de setembro de 2020,

Considerando o Ofício de n.º 0067/2021 (SMEC) recebido da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, resolve

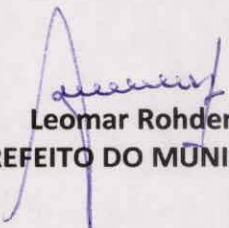
Art. 1.º Fica substituído o servidor Marcelo André Dill pela Servidora Fabiana Joana Reginatto Marchi, como membro **Representante da Escola Municipal Marechal Deodoro**, junto a comissão de Avaliação e Desempenho que tem por propósito aferir objetivamente o resultado do trabalho efetivo dos Docentes, pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Pato Bragado - PR, nomeada pela Portaria n.º 229, de 07 de junho de 2021.

Art. 2º Os demais membros nomeados pela Portaria n.º 229/2021 permanecem inalterados.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2021.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº 2431
da 12/11/21 FL. 1
Visto *Leomar*



Prefeitura de Pato Bragado

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Ofício 067/2021 – Secretaria de Educação e Cultura

Pato Bragado – PR, em 29 de outubro de 2021

A/C

Gabinete do Prefeito

Assunto: Solicitação de alteração de membro da Comissão de Avaliação da Escola Municipal Marechal Deodoro.

Eu, Junior Ivan Bourscheid, Secretário de Educação e Cultura, venho através deste, cordialmente encaminhar ao Gabinete do Exmo. Prefeito Leomar Rohden a solicitação de alteração de membro da Comissão de Avaliação da Escola Municipal Marechal Deodoro.

A solicitação é feita tendo em vista o pedido do Professor Marcelo André Dill para ser desligado da função. Em sua substituição fica designada a Professora Fabiana Joana Reginatto Marchi.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Junior Ivan Bourscheid

Secretário de Educação e Cultura

Junior Ivan Bourscheid
CPF 074.506.079-05
Secretário Mun. de
Educação e Cultura